



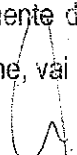
MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE


TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019


ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 001/2019

Às 09:30hsmin (nove horas e trinta minutos) do dia 29 de março de 2019 (vinte e nove de março de 2019), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Praça 25 de novembro nº133, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, para dar seguimento ao julgamento final do **Processo Licitatório, Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de serviços de remanescente da obra do Esgotamento Sanitário do Município de Malhador/Se Termo de Compromisso nº0239/2014, Modalidade: Tomada de Preço nº001/2019, Tipo: Menor Preço por Empreitada Global, Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de serviços de remanescente da obra do Esgotamento Sanitário do Município de Malhador/Se Termo de Compromisso nº0239/2014.** Diante do parecer técnico da análise da proposta, realizado e encaminhado pelo Engenheiro Civil deste Município, Wilson Mota Neto lotado na Secretaria de Obras, inscrito no CREA 2717127151.

Após análise e parecer técnico, acostado neste processo quanto as planilhas apresentadas pela empresa **GANDARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** decide por unanimidade a Presidente e seus membros julgar classificada como vencedora do certame, dar conhecimento ao licitante e de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à referida empresa com o valor global de **R\$377.726,32(trezentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta comissão e as empresas presentes neste certame.


Izaura M^a Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL


Jose Eduardo de Jesus
Membro da CPL


Weslly Taislany Andrade de Santana
Membro da CPL


GANDARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI